



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 142/2024

AUTOR: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-Jubinha

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de. 06/05/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de substituir as duas pontes de madeira sobre o córrego do Piaus, por pontes de concreto.

JUSTIFICATIVA

Na comunidade do P.A Piaus, possuem duas pontes de madeira uma no sentido Mineração à Vila da comunidade e a outra no sentido Vila da Comunidade à MT 251 que liga Nova Xavantina à Campinápolis, essas duas pontes são de fundamental importância para a referida comunidade e fazem a ligação dessas famílias à cidade, e são muito antigas e sempre necessitam de manutenção, pois as madeiras possuem uma vida útil curta. Sendo assim, com a construção das pontes de concreto, esses problemas vão deixar de existir dando mais segurança de trafegabilidade aos transeuntes dessa comunidade, além de ser uma economia futura aos cofres do município, justificando assim nossa indicação. Portanto, todos esses apontamentos justificam a nossa indicação. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 06 de maio de 2024.

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-Jubinha
Vereador